

PORTARIA Nº: 164, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado no Site da Prefeitura
Municipal:
29.04.2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE INCENTIVO EDUCACIONAL
DA SERVIDORA MARINA
ESTEVAO DA ROCHA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante a apresentação das documentações necessária para aquisição do incentivo educacional conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional sobre o valor do vencimento base da servidora **MARINA ESTEVAO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro 2021. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025